



**PORTARIA Nº 109/2023**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e;

**CONSIDERANDO** a notificação recomendatória nº 02/2023, SIMP 00226-044/2023, da Promotoria de Justiça Cível de Vila Rica/MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Procurador para Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador Geral do Município, PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2611 - OAB/MT 17450-B para, sem exclusividade, prestar Assessoria Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), bem como, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores.

**Art. 2º.** O Procurador Jurídico terá de acompanhar pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024